PORTARIA nº 2.304/2.023,
de 03 de maio de 2.023.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPREGADO MUNICIPAL POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia, Estado de São Paulo, **Dr. Paulo Augusto Granchi,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a prorrogação da contratação, para atender situação emergencial, a partir da presente data até 03 de junho 2.023, da Sra. **ELISA CRISTINA DA SILVA,** brasileira, portadora do RG nº 42.799.986-8 SSP.SP, inscrita no CPF/MF sob nº 371.772.938-17, portadora da Carteira de Trabalho e Providência Social – CTPS n° 12192 – Série 324-SP, residente e domiciliada na Rua José Baixinho, nº 150-11, no Município de Paulistânia, Estado de São Paulo, para ocupar o emprego de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** conforme Anexo II contido na Lei Complementar nº 003/97 e suas respectivas alterações.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias para a presente prorrogação contratual e os efeitos dela decorrentes.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.
PM Paulistânia -SP, 03 de maio de 2.023.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 2.304/2.023, em fls. 24, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PM Paulistânia -SP, 03 de maio de 2.023.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal